

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

Prefeito de Sumé participa de inauguração e de entrega de Títulos



O prefeito de Sumé, Francisco Duarte da Silva Neto (Dr. Neto), juntamente com o vice Édén Duarte, secretários municipais e assessores, participou, na noite de ontem, de dois importantes eventos no município, quais foram: a solenidade de inauguração da Unidade do Senai do município e a entrega de títulos de Cidadãos Sumeenses na Câmara Municipal.

A solenidade de inauguração do Senai contou com a participação de várias autoridades, a exemplo do presidente da FIEP, Francisco de Assis Benevides Gadelha (Buega Gadelha), anfitrião do evento, que, em seu discurso, falou da satisfação dele, na qualidade de presidente da Federação Nacional das Indústrias do Estado da Paraíba, de estar entregando à população sumeense tão grandiosa obra, que simboliza o crescimento atual vivenciado pelo município, o qual tem atraído investimentos nos mais variados setores da economia.

Buega Gadelha falou que Sumé tem crescido bastante, tornando-se uma referência não só no Cariri, mas sim em todo o Estado da Paraíba. Tal crescimento, segundo ele, deve ser acompanhado da qualificação profissional de jovens e adultos e o Senai Paraíba estar apto a desenvolver este trabalho na região do Cariri através de sua Unidade em Sumé.

Na oportunidade, o presidente da FIEP destacou o empenho, a luta e a dedicação do prefeito Dr. Neto, juntamente com o vice Édén Duarte, de verem implantada a Unidade do Senai no município. “Sumé tem a

honra, o privilégio de ter agentes políticos da estirpe do prefeito Neto e do vice Édén Duarte. Homens que se preocupam com sua terra, com sua gente; que sonham constantemente com o desenvolvimento/engrandecimento de seu município”, enalteceu Buega Gadelha.

Terminada a solenidade de inauguração do Senai, todos se dirigiram à Câmara de Vereadores a fim de prestigiarem a cerimônia de entrega de títulos de Cidadãos Sumeenses, cujos homenageados foram o senhor Buega Gadelha, presidente da FIEP, e o senhor Aniberto Mendonça de Melo diretor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE- no Estado da Paraíba.

A cerimônia foi extremamente concorrida, contando com a participação de várias autoridades políticas, a exemplo da maioria dos vereadores que compõem a Casa Legislativa sumeense. Na ocasião, os homenageados, Buega Gadelha e Aniberto Mendonça, se mostraram super-emocionados com a comenda recebida dos cidadãos sumeenses, enfatizando que, a partir daquele momento, se tornavam filhos de Sumé, e que iriam lutar ainda mais pelo engrandecimento de sua gente, de seu povo, da sua terra.

Ao fazer uso da palavra, o prefeito Dr. Neto destacou os serviços prestados pelos homenageados ao município, evidenciando a alegria do povo sumeense de tê-los como filhos ilustres, os quais prestaram relevantes serviços ao município de Sumé, acreditando em seu potencial, em sua gente. “Sumé hoje se sentiu orgulhoso de estar concedendo tais títulos para estes dois honrados cidadãos, tornando-os filhos desta terra. Cidadãos estes que acreditaram no nosso potencial, na nossa gente, que apostaram na nossa capacidade de crescer, de gerar bons frutos”, enfatizou Dr. Neto ao se reportar aos homenageados.

O evento foi encerrado pelo presidente da Câmara, José Deocleciano Barbosa (Dró), que agradeceu a participação de todos e parabenizou efusivamente os homenageados, que receberam os aplausos e os cumprimentos entusiasmados do público presente.

DECRETO Nº 001014/13 de 4 de Fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SUMÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 001079/12 de 28 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 77.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Art. 1º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.09.15.452.1340.2.036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)

02.08.08.243.1131.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.12.365.1271.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

02.05.12.361.1232.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

04.01.10.304.1189.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.000,00

04.01.10.301.1171.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 22.000,00

04.01.10.304.1189.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais 5.000,00

04.01.10.301.1171.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)

02.08.08.244.1136.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 77.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 1.015, DE 07 FEVEREIRO DE 2013

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SEGUNDA-FEIRA (11).

O Prefeito Municipal de Sumé-PB, **FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais durante o período de Carnaval, executando-se as atividades de limpeza urbana (coleta de lixo) e o atendimento hospitalar, considerados essenciais à população. Será facultativo o funcionamento das atividades na **SEGUNDA-FEIRA (11)**, voltando às atividades na **QUARTA-FEIRA DE CINZAS (13)** após o meio-dia. Quinta-Feira, 14 de fevereiro, os serviços voltarão a funcionar regularmente. Na terça-feira (12), Carnaval, não haverá expediente.

Parágrafo Único: Serão preservados o funcionamento dos serviços de limpeza urbana e o atendimento hospitalar;

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo na **SEGUNDA-FEIRA (11)**, **QUARTA-FEIRA DE CINZAS (13)**, as atividades voltam a funcionar normalmente após o meio-dia;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé/PB 07 de Fevereiro de 2013


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 1.015-A, de 07 de fevereiro de 2013.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sumé/PB, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos participem da construção da Política Urbana através de propostas geradas pela 4ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal das Cidades do Município de Sumé-Paraíba, que se constitui em Etapa Preparatória

profissionais e ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, em 07 de fevereiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº1.016/2013 Sumé (PB), 21 de fevereiro de 2013.

“Declara Situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural do município de **SUMÉ** afetadas por **ESTIAGENS** e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional de **SUMÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012.

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido Paraibano e que as chuvas durante o ano de 2011 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial acarretou o fenômeno da Estiagens;

Considerando, que a irregularidade das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto a complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, e alimentação a população atingida pelo fenômeno:

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente no município de **SUMÉ**, pela ESTIAGEM, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para área deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de SUMÉ - PB, 21 de Fevereiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4092/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o art. 26º, § 1º, alínea I, da Lei Complementar nº 1/94 de 15 de agosto de 1994.

MARIA JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, do cargo de **PSICÓLOGO SSA-ANS 601.18.1**, do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4097/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o art. 26º, § 1º, alínea I, da Lei Complementar nº 1/94 de 15 de agosto de 1994.

IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ANE 104.1**, do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Sumé, 07 de fevereiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4098-A/2013 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear Comissão Preparatória para II Conferência Municipal das Cidades do Município de Sumé, conforme Decreto N.º 1.015-A de 07/02/2013, que terá a seguinte composição:

Miguel Robério Cipriano Gonçalves – Representante do Poder Executivo;

Jeandro Rafael de Amorim – Representante do Poder Executivo;

Marivaldo Gomes Alcântara – Membro do Conselho Estadual do Orçamento Participativo;

Donzília Martiniana da Silva Neta – Representante do Poder Legislativo;

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

Maria Alcidenir Lira Costa – Representante de Associação Comunitária Urbana;

José Fábio Rodrigues Rafael – Representante de Associação Rural;

Ana Rafaela Pereira de Sousa – Representante do CRAS;

Maria Alzuite Pontes Silva – Representante do CREAS;

Altemar de Oliveira Duarte – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Maria do Socorro Sousa Sarmento – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Sumé, 07 de fevereiro de 2013.



Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4099/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **INALDO LOURENÇO DA SILVA**, Professor do Ensino Fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 955, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **46,40% (quarenta e seis e quarenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 07 de janeiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO



Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4100/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **ROSIMAR GONÇALVES DA SILVA**,

Professor do Ensino Fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 218, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, a base de **46,40% (quarenta e seis e quarenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 07 de janeiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)



Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4101/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA**,

Professor do Ensino Fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 272, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **70% (setenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 07 de janeiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)



Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 31 de FEVEREIRO de 2013

PORTARIA N.º 4102/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A SALETE FEITOSA DE CARVALHO, Professor do Ensino Fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 220, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **46,40% (quarenta e seis e quarenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 07 de janeiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4103/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A JOSINALDA NEUZA DE SOUZA MIRANDA, Professor do Ensino Fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 263, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **46,40% (quarenta e seis e quarenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 07 de janeiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4104/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A NORMA CRISTINA QUIRINO, Professor do Ensino Fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 326, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **46,40% (quarenta e seis e quarenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 07 de janeiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4105/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A BERNADETE BATISTA DE ASSIS, Professor QSPE-1, Matrícula N.º 240, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **46,40% (quarenta e seis e quarenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 07 de janeiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

PORTARIA N.º 4106/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **BETÂNIA MACEDO DA SILVA**, Orientador Educacional MAG 404.2.1, Matrícula N.º 2607, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **80% (oitenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013

Sumé, 07 de janeiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4107/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **JOSEAN DA SILVA LIMA**, Professor do Ensino fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 914, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **44% (quarenta e quatro por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 07 de janeiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA
Secretaria de Educação
(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4108/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **HÉLIA MARIA DE SOUSA**, Professor do Ensino fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 860, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **60% (sessenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013

BETÂNIA MACEDO DA SILVA
Secretaria de Educação
(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4109/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **JOSENEIDE CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino fundamental I MAG 401.2.1, Matrícula N.º 177, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **60% (sessenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA
Secretaria de Educação
(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

PORTARIA N.º 4110/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

SARMENTO, Professor do Ensino fundamental I MAG 402.2.1, Matrícula N.º 1041, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **44% (quarenta e quatro por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4111/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO**, Auxiliar de administração ANE 103.2, Matrícula N.º 706, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **20% (vinte por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4112/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **IVANEIDE MARIA SILVA**, Professor do Ensino Fundamental I MAG 401.4.1, Matrícula N.º 256, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **60% (sessenta por cento)** do seu nível do vencimento, com data retroativa 01/02/2013.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4113/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **JEFFERSON FELIPE SILVA DE LIMA**, Chefe da Seção de Estatística e Informática Escolar, Matrícula N.º 2619, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **97,66% (noventa e sete e sessenta e seis por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

PORTARIA N.º 4114/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **MARIA SANDRA DA SILVA**, Auxiliar de Administração ANE 103.2, Matrícula N.º 875, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **90% (noventa por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4115/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

ATEREZA CRISTINA TRIGUEIRO DE FRANÇA, Nutricionista SSA-ANS 601.14.1, Matrícula N.º 1277, lotada na Secretaria de Saúde, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **35% (trinta e cinco por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4116/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **LÚCIA DE FÁTIMA SIMÕES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Fundamental II MAG 402.2.1, Matrícula N.º 1286, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **50% (cinquenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4117/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **VITÓRIA REGINA BARBOSA GOMES**, Professor do Ensino Fundamental II MAG 402.2.1, Matrícula N.º 741, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **50% (cinquenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

PORTARIANº 4118/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar nº. 1/94, com redação dada pela Lei Complementar nº. 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto nº. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **VALDICÉLIA LUCAS DE FARIAS**, Auxiliar de Serviços ANE 104.1, Matrícula Nº 1330, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **100% (cem por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIANº 4119/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar nº. 1/94, com redação dada pela Lei Complementar nº. 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto nº. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **DÉCIO DE SOUZA BARROS**, Motorista Classe “C” ANE 107.1, Matrícula Nº 1364, lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **80% (oitenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.

BETÂNIA MACEDO DA SILVA

Secretaria de Educação

(Respondendo pela Pasta)


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4121/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os art. 07 e 17 da Lei nº 896 de 14 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DIMITRIUS LAURENT FERREIRADA SILVA**, de acordo com o art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 1/94 no Cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO SETORIAL SÍMBOLO CD-3** do Município de Sumé, com data retroativa de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 4122/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar nº. 1/94, com redação dada pela Lei Complementar nº. 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto nº. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

AGILVAN GONÇALVES DOS SANTOS, PEDREIRO QSPE-2, Matrícula Nº 539, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **100% (cem por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

PORTARIA N.º 4123/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º. 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º. 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDER

A **FABRÍCIO LINO DE FREITAS**, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SAD 203.1, Matrícula N.º 1378, lotado na Secretaria de Administração, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, à base de **50% (cinquenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 4125/2013 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Complementar n.º. 1/94, com redação dada pela Lei Complementar n.º. 11, de 29 de março de 2004, e de seu Regulamento – Decreto n.º. 669, de 29 de março de 2004, resolve:

CONCEDE

A **ROGERIA GOMES PINHEIRO**, AUXILIAR DE SERVIÇO, Matrícula N.º 1304, lotado na Secretaria de Administração, a Gratificação de Atividades Especiais - GAE, a base de **50% (cinquenta por cento)** do seu nível do vencimento.

Sumé, 01 de fevereiro de 2013.


Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, torna público o resultado do Processo supra, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras Aquisições de Medicamentos, com suas especificações e preços:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CONTRATADOS/ITENS/VALORES:

FORNECEDOR:		ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME				
CNPJ:		09.260.831/0001-77				
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CX	60	ACICLOVIR 200 MG (CX C/ 30 COMP.)	PRATI	22,50	1.350,00
2	CX	240	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG (CX C/ 200 MG)	SOBRAL	6,80	1.632,00
3	CX	30	ALBENDAZOL 400 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATI	189,00	5.670,00
4	CX	30	ALBENDAZOL SUSPENSÃO (CX C/ 60 FRASCO)	PRATI	82,00	2.460,00
5	CX	45	AMBROXOL ADULTO XPE (CX C/ 50 VDS)	SOBRAL	105,00	4.725,00
6	CX	45	AMBROXOL INFANTIL XPE (CX C/ 50 VDS)	SOBRAL	104,00	4.680,00
7	CX	200	AMOXICILINA 500 MG (CX C/ 200 COMP.)	TEUTO	120,00	24.000,00
9	CX	90	AMPICILINA 500 MG (CX C/ 200 COMP.)	PRATI	105,00	9.450,00
10	CX	80	AMPICILINA SUSP. 250 MG /150 ML (CX C/ 50 VDS)	PRATI	145,00	11.600,00
11	CX	80	ANLÓDIPINO 10 MG (CX C/ 500 COMP.)	ROYTON	45,00	3.600,00
12	CX	80	ANLÓDIPINO 5 MG (CX C/ 500 COMP.)	ROYTON	40,00	3.200,00
13	CX	70	ATENÓLÓL 25MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	22,00	1.540,00
14	CX	70	ATENÓLÓL 50 MG (CX C/ 500 COMP.)	ROYTON	25,00	1.750,00
15	CX	80	AZITROMICINA 500 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATI	325,00	26.000,00
18	VD	150	BENZOATO DE BENZILA	SOBRAL	2,46	369,00
21	CX	1000	CAPTÓPRIL 25 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	25,00	25.000,00
22	CX	80	CEFALEXINA 500 MG (CX C/ 200 COMP.)	CELLOFARMA	60,00	4.800,00
23	CX	70	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML COM 60 ML (CX C/ 50 VDS)	PRATI	190,00	13.300,00
24	CX	60	CETOCONAZOL 2% CREME (CX C/ 50 BISNAGAS)	SOBRAL	80,00	4.800,00
26	CX	60	CIMETIDINA 200MG (CX C 500)	PRATI	36,38	2.182,80
27	CX	20	CINARIZINA 25 MG (CX COM 450 COMP.)	GEOLAB	21,00	420,00
28	CX	20	CINARIZINA 75 MG (CX C/ 500 COMP.)	SANVAL	33,58	671,60
29	CX	30	CIPROFLOXACINO 500 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	95,00	2.850,00
31	CX	40	COTOCONAZOL 200 MG (CX C/ 500 COMP.)	PHARLAB	65,00	2.600,00
32	CX	60	DEXAMETASONA 0,1 MG/G - CREME (CX C/ 100 BISNAGAS)	SOBRAL	95,00	5.700,00
33	CX	60	DEXAMETAZONA XPE (CX C/ 50 VDS)	SOBRAL	95,00	5.700,00
35	CX	80	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL (CX C/ 50 VDS)	PRATI	105,00	8.400,00
37	CX	120	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	30,00	3.600,00
38	CX	110	DICOFLENACO POTÁSSIO COMP 50 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	25,00	2.750,00
39	CX	105	DIGOXINA 0,25 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	35,00	3.675,00
40	CX	45	DIMETICONA (CX C/ 200 FRASCO)	SOBRAL	210,00	9.450,00
41	CX	150	DIPIRONA 500 MG (CX C/ 500 COMP.)	SOBRAL	75,00	11.250,00
42	CX	70	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS (CX C/ 200 FRASCOS)	SOBRAL	160,00	11.200,00
43	CX	50	ENALAPRIL 20 MG (CX C/ 500 COMP.)	ROYTON	35,00	1.750,00
46	CX	180	FUROSEMIDA 40 MG (CX C/ 500 COMP.)	PHARLAB	38,00	6.840,00
47	CX	250	GLIBENCLAMIDA 5 MG (CX C/ 500)	GEOLAB	20,00	5.000,00

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

			COMP.)			
48	CX	500	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (CX C/ 500 COMP)	ROYTON	20,00	10.000,00
49	CX	80	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,2% SUSP. (CX C/ 50 VDS)	TEUTO	99,00	7.920,00
50	CX	90	HIOSCINA 10 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	95,00	8.550,00
51	CX	80	IBUPROFENO 300 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	65,00	5.200,00
52	CX	80	IBUPROFENO SUSP. 100 MG/ML (CX C/ 100 VDS)	GEOLAB	230,00	18.400,00
54	CX	45	LORATADINA 10 MG (CAIXA COM 500 COMP)	GEOLAB	38,40	1.728,00
55	VD	60	LORATADINA 10 MG SUSPENSÃO	GEOLAB	3,10	186,00
57	CX	20	LOSARTANA POTASSICA100MG	PRATI	126,42	2.528,40
58	CX	20	LOSARTANA POTASSICA50MG	PRATI	32,50	650,00
59	CX	50	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG. (CX C/ 500 COMP.)	ROYTON	35,00	1.750,00
62	CX	85	METFORMINA 850 MG (CX C/ 500 COMP.)	CELLOFARMA	65,00	5.525,00
64	CX	50	METILDOPA 500 MG (CX C/ 500 COMP.)	ROYTON	185,00	9.250,00
66	CX	85	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 0,4% (CX C/ 100 FRASCOS)	HIPOLABOR	75,00	6.375,00
67	CX	80	METRONIDAZOL 250 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATI	45,00	3.600,00
68	CX	70	METRONIDAZOL 400MG (CX COM 500 COMP)	PRATI	72,00	5.040,00
69	CX	80	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL (CX C/ 50 BISNAGAS)	PRATI	225,00	18.000,00
70	CX	60	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 0,4% VC COM 50 VDS	HIPOLABOR	99,00	5.940,00
71	CX	45	NEOMICINA-BACITRACINA POMADA (CX C/ 50 BISNAGAS)	TEUTO	65,00	2.925,00
72	CX	80	NIFEDITINO 10 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	15,00	1.200,00
73	CX	100	NIFEDITINO 20 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	15,00	1.500,00
74	CX	90	NISTANTINA CREME VAG. (CX C/ 50 BISNAGAS)	SOBRAL	215,00	19.350,00
75	CX	65	NISTANTINA SUSP. ORAL (CX C/ 50 VDS)	PRATI	89,00	5.785,00
76	CX	70	OMEPRAZOL 20 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	75,00	5.250,00
77	CX	80	PARACETAMOL 500 MG (CX C/ 500 COMP)	GEOLAB	48,00	3.840,00
78	CX	60	PARACETAMOL 750MG (CAIXA COM 500 COMP)	PRATI	33,00	1.980,00
79	CX	50	PARACETAMOL SOL. ORAL GOTA 200 MG/ML (CX C/ 200 FRASCOS)	GEOLAB	188,00	9.400,00
80	UND	20	POMADA NITROFURASONA	PRATI	8,50	170,00
81	CX	70	PREDNISONA 20 MG (CX C/ 500 COMP.)	PHARLAB	69,00	4.830,00
82	CX	60	PREDNISONA 5 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATI	21,60	1.296,00
83	CX	250	PROPANOLOL 40 MG (CX C/ 500 COMP.)	ROYTON	15,00	3.750,00
84	CX	110	RANITIDINA 150 MG (CX C/ 500 COMP)	GEOLAB	55,00	6.050,00
85	CX	70	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ (CX C/ 100 PCT.S)	PRATI	110,00	7.700,00
90	CX	70	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 400:80 MG/ML (CX C/ 500 COMP)	PRATI	95,00	6.650,00
91	CX	70	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. SUSP. ORAL 40:8 MG/ML (CX C/ 100 VDS)	PRATI	150,00	10.500,00
97	CX	15	VITAMINA C GOTAS (CX C/ 100 VIDROS)	NATULAB	150,00	2.250,00
98	CX	50	VITAMINA DO COMPLEXO B (CX C/ 500 COMP.)	HIPOLABOR	85,00	4.250,00
LOTE 002						
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
101	CX	28	ADRENALINA INJ. 10 ML (CX C/100 AMP.)	ISOFARMA	75,00	2.100,00
102	CX	150	AGUA P/INJEÇÃO 10 ML (CX C/200 AMP.)	ISOFARMA	30,00	4.500,00
103	CX	28	AMINOFILINA 0,24G INJ. 10 ML (CX C/100 AMP.)	ISOFARMA	75,00	2.100,00
104	CX	30	AMPICILINA IG INJ. (CX C/50 AMP.)	FARMACE	80,00	2.400,00
106	CX	48	CEDILANIDE INJ. (ANTIANITMICO) (CX C/	TEUTO	160,00	7.680,00

			100 AMP.)			
108	CX	150	COMPLEXO B INJ. 2 ML (CX/100 AMP)	EQUIPLEX	110,00	16.500,00
109	CX	375	DICLOFENACO SOLD 75MG . INJ. 3ML (CX C/50 AMP.)	SANTISA	30,00	11.250,00
110	CX	68	FUROSEMIDA 20MG INJ. 2 ML (CX C/ 100 AMP.)	FARMACE	59,00	4.012,00
111	CX	80	GENTAMICINA 80MG INJ. 2 ML (CX C/100 AMP.)	GEOLAB	60,00	4.800,00
112	CX	38	GLUCONATO DE CALCIOINJ. (CX C/ 100 AMP.)	HIPOLABOR	105,00	3.990,00
113	CX	90	HIOSCINA COMPOSTA INJ. 5 ML (CX C/100 AMP.)	HIPOLABOR	95,00	8.550,00
116	CX	90	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. 2 ML (CX/50 AMP.)	SANTISA	35,00	3.150,00
119	UNID	5250	RINGER C/LACTATO 500ML (SOLUÇÃO) UNID	SEGMENTA	3,60	18.900,00
120	UNID	7500	SORO - FISIOLÓGICO 0,9% 500ML UNID	SEGMENTA	3,55	26.625,00
121	UNID	6750	SORO GLICOSADO 5% 500ML UNID	SEGMENTA	3,65	24.637,50
122	CX	225	TRANSAMIN INJ. 5ML (CX C/ 5 AMP.)	EMS	30,00	6.750,00
123	CX	75	VITAMINAS C 500MG INJ. 5 ML (CX C/ 100 AMP.)	UNIÃO QUÍMICA	110,00	8.250,00
LOTE 003						
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
131	CX	100	ATENOLOL 25 MG COMP (CX C/ 420 COMP.)	HIPOLABOR	25,00	2.500,00
VALOR TOTAL:						601.978,30
FORNECEDOR:	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.					
CNPJ:	10.831.701/0001-26					
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	CX	25	AMOXICILINA SOL. ORAL 250MG/5ML-FRASCO/60 ML (CX C/ 50 VDS)	E.M.S	21,10	527,50
17	CX	20	BACLOFENO 10 MG	UNIÃO QUÍMICA	13,30	266,00
20	VD	50	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS	E.M.S	3,35	167,50
36	CX	35	DICLOFENACO POTÁSSICO GTS (CX C/ 200 FRASCOS)	E.M.S	600,00	21.000,00
44	CX	15	ERITROMICINA 250 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATTI	166,25	2.493,75
45	CX	40	FLUCONAZOL 150 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATTI	166,20	6.648,00
56	CX	80	LOSARTANAPOTASSICA +HIDROCLOROTIAZIDA 50/12, 5 MG (CX C/ 30 COMP)	E.M.S	43,40	3.472,00
63	CX	40	METILDOPA 250 MG (CX C/ 500 COMP.)	T.K.S	120,00	4.800,00
92	CX	10	SULFATO FERROSO - GOTAS (CX C/ 50 VDS)	HIPOLABOR	53,30	533,00
94	CX	20	TIABENDAZOL 50 MG/ML SUSP. ORAL (CX C/ 50 VDS)	UCI-FARMA	555,00	11.100,00
99	VD	45	XAROPE DE GUACO AD	NATULAB	9,30	418,50
100	VD	45	XAROPE DE GUACO INFANTIL	NATULAB	9,45	425,25
LOTE 002						
107	CX	25	CLORETO DE POTASSIO INJ. (CX C/ 100)	ISOFARMA	33,30	832,50
114	CX	45	LINCOMICINA 300MG INJ. 2 ML (CX C/50 AMP.)	HYPOFARMA	86,00	3.870,00
115	CX	45	LINCOMICINA 600MG INJ. 2 ML (CX C/50 AMP.)	HYPOFARMA	88,10	3.964,50
LOTE 003						
124	CX	1000	ACECLOFENACO 100 MG (CX C/ 12 COMP.)	MULTILAB	13,00	13.000,00
125	CX	78	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G	VITAPAM	68,90	5.374,20

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

			CREME DERMATOLÓGICO 10 G (CX C/ 50 BISNAGAS)			
127	CX	20	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG (CX C/ 500 COMP.)	SOBRAL	38,10	762,00
129	CX	120	ALPRAZOLAM 0,5 MG(CX C/ 30 COMP.)	E.M.S	13,30	1.596,00
130	CX	70	ALPRAZOLAM 0,25 MG (CX C/ 20 COMP.)	E.M.S	9,50	665,00
133	CX	100	CAFÉINA 30 MG, CORISOPRODOL 125 MG, DICLOFENACO 50 MG, PARACETAMOL 300 MG (CX C/ 30 COMP.)	N.QUIMICA	19,40	1.940,00
134	CX	100	CETOPROFENO 50 MG (CX C/ 24 COMP.)	E.M.S	30,00	3.000,00
137	CX	50	CIPROFLOXACINO 500 MG (CX C/ 300 COMP.)	GEOLAB	57,90	2.895,00
138	CX	15	CLOPROPAMIDA 250 MG (CX C/ 500 COMP.)	SANVAL	72,00	1.080,00
139	CX	20	CLORIDRATO AMIDARONA 200 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	72,00	1.440,00
141	CX	40	CLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG (CX C/ 50 COMP.)	N.QUIMICA	4,90	196,00
142	CX	90	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (CX C/ 30 COMP.)	EUROFARMA	64,00	5.760,00
144	CX	100	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG (CX C/ 50 COMP.)	N.QUIMICA	5,00	500,00
145	CX	25	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP. (CX C/ 200 COMP.)	CELLOFARMA	50,00	1.250,00
146	CX	20	FENILBUTAZONA CALCICA 200 MG (CX C/ 200 COMP.)	N.QUIMICA	40,00	800,00
147	CX	60	FENITOÍNA 100 MG (CX C/ 100 COMP.)	TEUTO	20,00	1.200,00
148	CX	20	OSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (SOLUÇÃO ORAL 3MG/M) (CX C/ 50 VDS 100ML)	PRATTI	327,30	6.546,00
151	CX	80	LOSARTANAPOTASSICA +HIDROCLOROTIAZIDA 50/12, 5 MG (CX C/ 30 COMP.)	E.M.S	23,97	1.917,60
156	CX	300	MIOCARDIL 30 MG (CX C/ 30 COMP.)	VITAPAM	12,50	3.750,00
157	CX	25	NIFEDIPINO 20 MG (CX C/ 450 COMP.)	GEOLAB	46,00	1.150,00
158	CX	300	NIMODIPINO 30 MG (CX COM 30 COMP.)	VITAPAM	12,50	3.750,00
159	CX	200	PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40 MG (CX C/ 14 COMP.)	MEDLEY	32,00	6.400,00
160	CX	60	SINVASTANTINA 20 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	85,50	5.130,00
LOTE 004						
161	CX	10	ACIDO VALPROICO 250 MG (CX C/ 500 COMP.)	ABBOTT	295,85	2.958,50
162	COMP	6500	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG	ABBOTT	0,91	5.915,00
163	FRASCO	400	ÁCIDO VALPROÍCO XPE	E.M.S	5,40	2.160,00
164	COMP	500	ALPRAZOLAM 0,25	E.M.S	0,28	140,00
165	COMP	5000	ALPRAZOLAM 0,5 MG	E.M.S	0,47	2.350,00
166	COMP	9000	ALPRAZOLAM 1 MG	E.M.S	0,85	7.650,00
167	COMP	5000	ALPRAZOLAM 2 MG	E.M.S	0,95	4.750,00
168	COMP	500	ALPRAZOLAM XR 0,25 MG	PFIZER	0,52	260,00
169	COMP	500	ALPRAZOLAM XR 1 MG	PFIZER	1,75	875,00
170	COMP	1100	ALPRAZOLAM XR 2MG	PFIZER	2,85	3.135,00
171	COMP	3000	AMITRIPTILINA 12,5/5 MG	VALEAT	0,40	1.200,00
172	CX	60	AMITRIPTILINA 25 MG (CX C/ 500 COMP.)	E.M.S	104,50	6.270,00
173	COMP	2500	AMITRIPTILINA 75 MG	E.M.S	0,75	1.875,00
174	CX	30	AMPICILITIL 40 MG (CX C/ 10 FRASCO.)	CRISTALIA	54,90	1.647,00
175	COMP	15000	BIPERIDENO 2 MG	TEUTO	0,24	3.600,00
176	COMP	8000	BIPERIDENO 4 MG	ABBOTT	0,60	4.800,00
177	CX	35	BROMAZEPAM 6 MG (CX C/ 500 COMP.)	SANVAL	105,50	3.692,50
178	CX	35	BROMAZEPAM 3 MG (CX C/ 500 COMP.)	SANVAL	95,00	3.325,00
179	CX	35	CARBAMAZEPINA 400 MG (CX C/ 200 COMP.)	TEUTO	77,90	2.726,50

180	CX	80	CARBAMAZEPINA 200 MG (CX C/ 500 COMP.)	E.M.S	103,50	8.280,00
181	VD	300	CARBAMAZEPINA SUSP 2 %100ML	MEDLEY	8,75	2.625,00
182	FRASCO	300	CARBAMAZEPINA XAROPE	MEDLEY	9,00	2.700,00
183	COMP	800	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	HIPOLABOR	0,30	240,00
184	COMP	400	CITALOPRAM 20 MG	EUROFARMA	1,90	760,00
185	COMP	4200	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	0,49	2.058,00
186	COMP	4000	CLOBAZAM 20 MG	SANOFI	0,95	3.800,00
187	COMP	360	CLOMIPRAMINA 10 MG	E.M.S	0,39	140,40
188	COMP	1000	CLOMIPRAMINA 25 MG	E.M.S	0,84	840,00
189	CX	80	CLONAZEPAM 2 MG (CX C/ 200 COMP.)	CRISTALIA	38,00	3.040,00
190	CX	20	CLONAZEPAN 0,5 MG (CX C/ 500 COMP.)	CRISTALIA	105,00	2.100,00
191	FR	100	CLONAZEPAN GOTAS 20ML	E.M.S	5,30	530,00
192	CX	250	CLOPROMAZINA 25 MG (CX C/ 200 COMP.)	CRISTALIA	47,50	11.875,00
193	COMP	1000	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG	EUROFARMA	0,66	660,00
194	CX	100	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG (CX C/ 75 COMP.)	TEUTO	20,00	2.000,00
195	COMP	6000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	NOVARTIS	0,47	2.820,00
196	COMP	2000	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	APSEN	2,28	4.560,00
197	COMP	1000	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	CRISTALIA	9,05	9.050,00
198	CX	80	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (CX C/ 30 COMP.)	EUROFARMA	65,00	5.200,00
199	CX	120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (CX C/ 28 COMP.)	E.M.S	46,30	5.556,00
200	COMP	360	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	E.M.S	4,55	1.638,00
201	COMP	360	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	E.M.S	4,30	1.548,00
202	CX	20	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG (CX C/ A101 500 COMP.)	GERMED	214,00	4.280,00
203	COMP	12200	CLOPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	0,37	4.514,00
204	COMP	3700	CLOPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	0,24	888,00
205	COMP	5000	CLOXAZOLAM 1 MG	EUROFARMA	0,55	2.750,00
206	CX	15	CLOXAZOLAM 2 MG (CX C/ 500 COMP.)	EUROFARMA	300,00	4.500,00
207	COMP	380	CLOXAZOLAM 4 MG	NOVARTIS	1,95	741,00
208	COMP	750	CODEÍNA + PARCETAMOL 30 MG	UNIAO QUIMICA	1,50	1.125,00
209	COMP	500	CODEÍNA + PARCETAMOL 7,5 MG	UNIAO QUIMICA	1,00	500,00
210	CX	80	DIAZEPAN 5 MG (CX C/ 200 COMP.)	SANTISA	28,50	2.280,00
211	CX	400	DIAZEPAN 10 MG (CX C/ 200 COMP.)	SANTISA	34,20	13.680,00
212	COMP	1000	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	ABBOTT	0,60	600,00
213	CX	5	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (CX C/ 500 COMP.)	ABBOTT	1.090,00	5.450,00
214	COMP	450	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG ER	ABBOTT	1,00	450,00
215	COMP	1200	ESTAZOLAM 2 MG	ABBOTT	0,77	924,00
216	COMP	1000	EXELON 6 MG	NOVARTIS	8,29	8.290,00
217	CX	10	FENERGAM 25 MG (CX C/ 200 COMP.)	PRATTI	79,50	795,00
218	COMP	18000	FENITOINA 100 MG	TEUTO	0,19	3.420,00
220	COMP	80000	FENOBARBITAL 100 MG	SANVAL	0,16	12.800,00
221	CX	100	FENOBARBITAL 4 % GTS. (CX C/ 10 FRASCOS 20ML)	SANVAL	42,75	4.275,00
222	FRASCO	100	FLUOXETINAGTS	SIGMA	31,35	3.135,00
223	COMP	15000	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	0,44	6.600,00
224	COMP	500	FLURAZEPAM 30 MG	VALEANT	0,64	320,00
225	COMP	500	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	ÁCHE	1,10	550,00
226	FRASCO	50	HALOPERIDOL 2 MG/ML	TEUTO	7,35	367,50
227	CX	20	HALOPERIDOL DE 0,2 % GTS. (CX C/ 10 FRASCOS 20ML)	UNIAO QUIMICA	38,00	760,00
228	CX	50	HALOPERIDOL DE 1 MG (CX C/ 200 COMP.)	CRISTALIA	38,00	1.900,00
229	CX	150	HALOPERIDOL DE 5 MG (CX C/ 200 COMP.)	CRISTALIA	38,00	5.700,00

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

230	COMP	5000	LEVODOPA/CARBIDOPA 250/25 MG	CRISTALIA	0,81	4.050,00
231	COMP	10000	LEVODOPA-BENSERAZIDA 200/50 MG	ROCHE	2,30	23.000,00
232	COMP	10000	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	UCI-FARMA	0,81	8.100,00
233	COMP	5000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	UCI-FARMA	0,34	1.700,00
234	FRASCO	70	LEVOMEPROMAZINA 4%	CRISTALIA	8,45	591,50
235	CX	10	LEXOTAM 3 MG COMP (CX C/ 500 COMP.)	ROCHE	380,00	3.800,00
236	COMP	4000	LORAZEPAM 1 MG	SIGMA	0,53	2.120,00
237	CX	600	LORAZEPAM 2 MG (CX C/ 20 COMP.)	E.M.S	9,50	5.700,00
238	COMP	100	LYRICA 75MG (CX C/ 28 COMP.)	PFIZER	3,10	310,00
239	COMP	380	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG	EUROFARMA	1,50	570,00
240	COMP	380	MIRTAZAPINA 30MG	AUROBIDO	5,10	1.938,00
241	COMP	360	NORTRIPTILINA 10 MG	TEURO	0,44	158,40
242	COMP	1000	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	0,84	840,00
243	COMP	5000	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	MEDLEY	1,55	7.750,00
244	FRASCO	50	OXCARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	NOVARTIS	38,95	1.947,50
245	COMP	2500	PAROXETINA 20 MG	EUROFARMA	2,15	5.375,00
246	FRASCO	100	PERICIAZINA 1%	SANOFI	7,05	705,00
247	FRASCO	800	PERICIAZINA 4%	SANOFI	13,20	10.560,00
248	COMP	380	PIMOZIDA 4 MG	JANSSEN	0,79	300,20
249	CX	10	PIROXICAM 20 MG (CX C/ 450 COMP.)	GEOLAB	85,50	855,00
250	COMP	800	PREGABALINA 75MG (LYRICA)	PFIZER	3,35	2.680,00
251	COMP	25000	PROMETAZINA 25 MG	SANVAL	0,11	2.750,00
252	COMP	800	REMINYL 8 MG	JANSSEN	13,00	10.400,00
253	COMP	5000	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	0,54	2.700,00
254	COMP	5000	RISPERIDONA 2 MG	CRISTALIA	0,89	4.450,00
255	COMP	800	RISPERIDONA 3MG	CRISTALIA	3,50	2.800,00
256	COMP	360	SELIGILINA 5 MG	ABBOTT	1,90	684,00
257	COMP	700	SERTRALINA 25MG	BIOSINTETICA	1,10	770,00
258	COMP	1000	SERTRALINA 50 MG	E.M.S	1,75	1.750,00
259	COMP	800	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG (PRISTIQ)	WYETH	4,50	3.600,00
260	COMP	360	SULPIRIDA 50 MG	SANOFI	0,45	162,00
261	COMP	370	TIORIDAZINA 10 MG	UNIAO QUIMICA	0,54	199,80
262	COMP	370	TIORIDAZINA 50 MG	UNIAO QUIMICA	0,59	218,30
263	COMP	4000	VENLAFAXINA 150 MG	MEDLEY	3,70	14.800,00
264	COMP	8000	VENLAFAXINA 75 MG	MEDLEY	2,25	18.000,00
VALOR TOTAL:						499.899,40

FORNECEDOR: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 10.806.118/0001-65						
ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
16	VD	4000	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL 200 MG/ML	PRATI DONADUZZI	4,90	19.600,00
19	VD	50	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% GOTAS	PRATI DONADUZZI	1,85	92,50
25	CX	40	CETOCONAZOL 200 MG (CX C/ 500 COMP.)	SOBRAL	66,80	2.672,00
30	CX	120	COMPLEXO B COMP. (CX C/ 200 COMP.)	NATULAB	23,80	2.856,00
34	CX	35	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (CX C/ 500 COMP.)	TEUTO	21,00	735,00
53	CX	45	IODETO DE POTÁSIO XPE (CX C/ 50 VDS)	GEOLAB	93,80	4.221,00
60	CX	65	MEBENDAZOL 2% SUSPENSÃO ORAL (CX C/ 100 VDS)	SOBRAL	84,20	5.473,00
61	CX	40	MEDENDAZOL 500 MG (CX C/ 500 COMP.)	SOBRAL	24,00	960,00
65	CX	40	METOCLOPRAMIDA 10 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATI DONADUZZI	47,80	1.912,00
86	CX	40	SALBUTAMOL 0,04 % XAROPE (CX C/ 50 VDS)	FARMACE	93,00	3.720,00
87	CX	5	SECNIDAZOL DOSE ÚNICA 100 MG (CX	PRATI	342,00	1.710,00

			C/ 500 COMP.)	DONADUZZI		
88	CX	60	SINVASTANTINA 20 MG (CX C/ 500 COMP.)	SANVAL	72,60	4.356,00
89	CX	30	SOLUÇÃO FISIOLÓG. NASAL (CX C/ 100 FRASCOS)	MARIOL	95,60	2.868,00
93	CX	30	SULFATO FERROSO 40 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATI DONADUZZI	34,20	1.026,00
95	CX	10	TIABENDAZOL 500 MG (CX C/ 500 COMP.)	EMS	1.397,00	13.970,00
96	CX	45	VITAMINA C COMPRIMIDOS (CX C/ 500)	NATULAB	108,00	4.860,00
LOTE 002						
105	CX	25	BICARBONATO SÓDIO 10% INJ. 10 ML (CX C/100 AMP)	FARMACE	108,00	2.700,00
117	CX	30	NIFEDIPINA 10 MG (CX C/ 100)	GEOLAB	8,95	268,50
118	CX	35	NIFEDIPINA 20 MG (CX C/ 100)	GEOLAB	11,80	413,00
LOTE 003						
126	CX	50	ACICLOVIR 200 MG (CX COM 25 COMP.)	PRATI DONADUZZI	4,80	240,00
128	CX	1300	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG (CX C/ 4 COMP.)	UCI FARMA	4,82	6.266,00
132	CX	60	ATENOLOL 50 MG COMP. (CX C/ 420 COMP.)	PRATI DONADUZZI	28,90	1.734,00
135	CX	20	CINARIZINA 25 MG (CX COM 450 COMP.)	PRATI DONADUZZI	27,00	540,00
136	CX	20	CINARIZINA 75 MG (CX C/ 500 COMP.)	PRATI DONADUZZI	41,20	824,00
140	CX	15	CLORIDRATO DE ENALAPRIL 10 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	25,00	375,00
143	CX	120	COMPLEXO B COMP. (CX C/ 200 COMP.)	NATULAB	23,80	2.856,00
149	CX	25	FUROSEMIDA 40 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	16,00	400,00
150	CX	40	IBUPROFENO 300 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	40,00	1.600,00
152	CX	20	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	25,00	500,00
153	CX	20	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	21,10	422,00
154	CX	25	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	24,90	622,50
155	CX	30	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (CX C/ 500 COMP.)	GEOLAB	34,80	1.044,00
VALOR GLOBAL:						91.836,50

VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19/02/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 043/2012

HOMOLOGAÇÕES

CONVITE N.º 001/2013

HOMOLOGAÇÃO: 01/02/13

CONTRATADO: KATIA LUCIANA BRASIL DA SILVA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

VALOR DA DESPESA: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/13

CONTRATADO: VIRGINIA SOARES HOLANDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES DE USO HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.295,01 (quinze mil duzentos e noventa e cinco reais e um centavo)

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO VI DA LEI DE LICITAÇÕES.

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013

HOMOLOGAÇÃO: 07/02/13

CONTRATADO: MICHELE MOTA DE SOUZA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

VALOR DA DESPESA: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013

HOMOLOGAÇÃO: 07/02/13

CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA EIRELI - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

VALOR DA DESPESA: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil quatrocentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

HOMOLOGAÇÃO: 08/02/13

CONTRATADO: GILIARDE GONÇALVES DA MOTA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR DA DESPESA: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

HOMOLOGAÇÃO: 08/02/13

CONTRATADO: WILLIS DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR DA DESPESA: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

HOMOLOGAÇÃO: 15/02/13

CONTRATADO: JOSE ARAÚJO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO

VALOR DA DESPESA: R\$ 503.800,00 (quinhentos e três mil oitocentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

HOMOLOGAÇÃO: 15/02/13

CONTRATADO: OITI COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO

VALOR DA DESPESA: R\$ 276.180,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

HOMOLOGAÇÃO: 15/02/13

CONTRATADO: SEVERINO MARCOLINO ALVES FILHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO

VALOR DA DESPESA: R\$ 28.525,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012

HOMOLOGAÇÃO: 18/02/13

CONTRATADO: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. E HOSP. LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 601.978,30 (seiscentos e um mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012

HOMOLOGAÇÃO: 18/02/13

CONTRATADO: LARMED DISTR. MED. MAT. MED. HOSPITAR LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 499.899,40 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012

HOMOLOGAÇÃO: 18/02/13

CONTRATADO: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA. C

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 91.836,50 (noventa e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

HOMOLOGAÇÃO: 18/02/13

CONTRATADO: FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

VALOR DA DESPESA: R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais)

Contratada.....: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA EIRELI-ME

Valor.....: 104.400,00 (cento e quatro mil quatrocentos reais)

Vigência.....: Início: 07/02/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 5/2013

Objeto.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/13

CONTRATADO: FEMAG FERRAGENS E MATERIAIS AGRÍCOLAS LTDA. - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VALOR DA

DESPESA: R\$ 54.074,64 (cinquenta e quatro mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Contrato N.º: DL004.1/2013

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Contratada.....: VIRGINIA SOARES HOLANDA

Valor.....: 15.295,01 (quinze mil duzentos e noventa e cinco reais e um centavo)

Vigência.....: Início: 05/02/2013 Término: 04/04/2013

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º: 4/201

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SANEANTES DE USO

HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/13

CONTRATADO: INACIO BATISTA DE SOUZA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR DA DESPESA: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)

Contrato N.º: PP006.1/2013

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Contratada.....: FEMAG FERRAGENS E MATERIAIS AGRICOLAS LTDA ME

Valor.....: 54.076,64 (cinquenta e quatro mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência.....: Início: 27/02/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 6/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato N.º: PP001.1/2013

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Contratada.....: OITI COM. DE COMBUSTIVEL LTDA-SUPER POSTO SUMEENSE

Valor.....: 276.180,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta reais)

Vigência.....: Início: 15/02/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 1/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

Contrato N.º: PP007.1/2013

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Contratada.....: ROBERTO SOARES DE SOUSA

Valor.....: 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais)

Vigência.....: Início: 27/02/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 7/2013

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Contrato N.º: PP001.2/2013

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Contratada.....: JOSE ARAUJO

Valor.....: 503.800,00 (quinhentos e três mil oitocentos reais)

Vigência.....: Início: 15/02/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 1/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

Contrato N.º: PP007.2/2013

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Contratada.....: LENIVAL FARIAS DE OLIVEIRA

Valor.....: 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais)

Vigência.....: Início: 27/02/2013 Término: 31/12/2013

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 7/2013

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Contrato N.º.: PP007.3/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: AILSON SOUSA MEDINA
Valor.....: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 27/02/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 7/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Contrato N.º.: PP007.4/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: INACIO BATISTA DE SOUZA
Valor.....: 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 27/02/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 7/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Contrato N.º.: PP007.5/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: JAILSON FREITAS DE SOUZA
Valor.....: 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 27/02/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 7/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Contrato N.º.: PP007.6/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: WILLIS DE OLIVEIRA BARBOSA
Valor.....: 33.460,00 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 27/02/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 7/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Contrato N.º.: 12.43.1/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. E HOSP. LTDA
Valor.....: 601.978,30 (seiscentos e um mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 19/02/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 43/2012
Objeto.....: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Contrato N.º.: 12.43.2/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: LARMED DISTR. MED. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.
Valor.....: 499.899,40 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 19/02/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 43/2012
Objeto.....: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Contrato N.º.: 12.43.3/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUME
Contratada....: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA.
Valor.....: 91.836,50 (noventa e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 19/02/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 43/2012
Objeto.....: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB
CONTRATADO: CRISTIANO SARAIVA CHAGAS
OBJETO: CONFECCÃO DE ARMÁRIOS E TROCADORES INCLUINDO MATÉRIA PRIMA E MÃO DE OBRA (01 Armário para 25 colchões medindo 2,53x2x0,60 / 04 Armários para 20 colchões medindo 2,03x2,20x0,60 / 02 Armários para 16 colchões medindo 1,63x2,20x0,60 / 01 Armário para 08 colchões medindo 0,83x2,20x0,60 / 02 Trocadores medindo 1,00x1,20x0,70) PARA CRECHE MUNICIPAL DE SUMÉ/PB
VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 2.015 - 3.3.90.39.0019
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 21/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 05/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB
CONTRATADO: ATECEL – Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior
OBJETO: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO E CONDIÇÕES DE COMPACTAÇÃO, INCLUINDO ENSAIOS DE CAMPO COM EXECUÇÃO DE FUROS DE

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

SONDAGEM, COLETA DE AMOSTRAS E DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DO ATERRO EXECUTADO EM SUMÉ/PB

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 10 2.039 - 3.3.90.36.00 00

VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 21/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB

CONTRATADO: MAURÍLIO GONZAGA DE MENESES

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E VENTILADORES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 2.008 - 3.3.90.36.00 01

VIGÊNCIA: 05/02/2013 à 15/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB

CONTRATADO: JOÃO BATISTA RODRIGUES NASCIMENTO

OBJETO: SERVIÇOS DE COBERTURA DOS 130 COLCHONETES DA CRECHE RITA CIPRIANO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB

VALOR: R\$ 1.999,40 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 2.015 - 3.3.90.36.00 01

VIGÊNCIA: 08/02/2013 à 18/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB

CONTRATADO: SILVANA VALESKA PIMENTEL GAMA PEREIRA

OBJETO: SERVIÇO DE 01 SV. GUINCHO DA CIDADE DE REMÍGIO ATÉ CAMPINA GRANDE E DE CAMPINA GRANDE ATÉ SUMÉ/PARAÍBA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ 1525, MOTOR 355/5, PLACA MMS 5853

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 2.008 - 3.3.90.39.00 01

VIGÊNCIA: 13/02/2013 à 18/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé-PB

CONTRATADO: NORMANDO PERAZZO BARBOSA

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE FUNDAÇÕES DO PRÉDIO DO CENTRO DO ARTESÃO E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB

VALOR: R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 2003 - 3.3.90.36.00 00

VIGÊNCIA: 19/02/2013 a 05/03/2013

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2013

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Fevereiro

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.1.01.02.10.00.00 Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	1.187.527,49	2.070.189,62
1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	33,49	76,24
1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	13.129,85	25.514,21
1.7.2.1.33.11.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	33.622,92	67.245,84
1.7.2.1.33.11.30.01.00 Saúde da Família	84.170,00	168.340,00
1.7.2.1.33.11.30.02.00 Agentes Comunitários de Saúde	31.350,00	60.966,00
1.7.2.1.33.11.30.03.00 Saúde Bucal	21.195,00	42.390,00
1.7.2.1.33.11.30.09.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	46.200,00
1.7.2.1.33.12.10.01.00 Teto financeiro	159.618,53	319.237,06
1.7.2.1.33.12.10.03.00 CEO- Centro Espec. Odontológica	0,00	13.200,00
1.7.2.1.33.12.99.00.00 Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	29.414,32	47.915,32
1.7.2.1.33.13.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	15.144,17
1.7.2.1.33.13.20.00.00 Vigilância Sanitária	0,00	2.400,00
1.7.2.1.33.14.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	7.261,13	14.522,26
1.7.2.1.34.01.00.00.00 Transf. União Prog. Errad. Trabalho Infantil - PET	0,00	5.500,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00 Transf. União - FMAS - PAIF/CRAS	4.500,00	9.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00 Transf. União - FMAS - IGD/Bolsa Família	7.363,10	15.254,43
1.7.2.1.34.04.00.00.00 Transf. União - FMAS - ProJovem	0,00	12.562,50
1.7.2.1.34.05.00.00.00 Transf. União - FMAS - CREAS	0,00	8.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00 Outras Transf. FNAS - Fundo a Fundo	3.115,16	6.870,32
1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	14.361,42	22.542,32
1.7.2.1.35.99.00.00.00 Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	167.735,00
Subtotal:	1.596.662,41	3.140.805,29

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	135.392,59	339.006,49
1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	11.103,51	14.148,17
1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	111,26
1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	0,00	35,14
1.7.2.2.99.10.00.00.00 Transferências do Fundo Estadual de Saúde	228.684,05	238.294,10
Subtotal:	375.180,15	591.595,16

Total: 1.971.842,56 3.732.400,45

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Fevereiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
 Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		
				Em Conta Corrente		Conciliado
				Disponível	Aplicação Financeira	
001	2697-2	10583-X	P SUMÉ FMASACPETI (10583-X)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	10584-8	PSUMÉ FMASBAJ (10584-8)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	10585-6	FMAS-BPETI (10585-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	10587-2	FMAS-PBV (AG.JOVEM) (10587-2)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	10784-0	FARMACIA BASICA (10784-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	11004-3	FUNDEB (11004-3)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	11100-7	FMDDDC (11100-7)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	11112-0	PMS SNA SIMP NAC. (11112-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	11295-X	BRASIL ALFABETIZADO (11295-X)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	1192-4	MDE (1192-4)	51.696,76	0,00	51.844,26
001	2697-2	12104-5	P M DE SUME-PB - SAA (12104-5)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	12106-1	PMSUME MELHORIAS SANITARIAS FNS	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	12346-3	MERENDA (12.346-3)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	12535-0	PMSUMEFMASPJOVEM (12.535-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	12678-0	PM SUME INST MUS FILARMONONICA (12678-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	12899-6	PM SUME FMASPBVII (12899-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13132-6	PMSUME-PTA CONV. 700064/2010 (13132-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13152-0	TC-PAC PM SUME-PB - ESG (13152-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13225-X	PMSUME - MAC (13.225-X)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13349-3	PM SUME-MERCADO/MATADOURO (13349-3)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13424-4	PM SUME-PB-MSD-TC/PAC 0851/09 (13424-4)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13472-4	PM SUME-PB-AGUA (13472-4)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13511-9	PMSUME - CONV FUNCEP 43/2010 (13511-9)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13643-3	PM SUME - AJUDAS (13643-3)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13853-3	PMSUME/FMAS/IGDBF (13853-3)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13854-1	PMSUME/FMAS/PBFI-CRAS (13854-1)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13855-X	PMSUME/FMAS/PBVII (13855-X)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13856-8	PMSUME/FMAS/PFMC2 CREAS (13856-8)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13857-6	PMSUME/FMAS/PJOVEM (13857-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	13858-4	PMSUME/FMAS/PVMC PETI (13858-4)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14067-8	REF UMEIEF NECO SOARES (14067-8)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14078-3	FMS-SUME -FNS BLINV (14078-3)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14137-2	CONST. CENTRO COMERCIAL (14137-2)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14242-5	PMSUME - CONV. 085/2011 - PACTO SAUDE (14242-5)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14367-7	PMSUME FMAS IGD-SUAS (14367-7)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14398-7	PM SUME AGUA - 14398-7	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14536-X	PMSUMENECOSOARESEMENTA (14536-X)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14751-6	PMSUME BLINV - INC CONST ACADEMIA SAUDE (14751-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	14785-0	AQUIS. CAMINHÃO COMPACT. E EQUIP. (14785-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	15063-0	CRECHE-MANUTENÇÃO (15063-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	15074-6	FNS/CONST. POLO DA ACADEMIA DE SAUDE (15074-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	15127-0	PSUME/FMAS-BPC (15127-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	15197-1	PM SUME-PEJA - (15197-1)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	20405-6	FPM (20405-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	20419-6	INCRA (20419-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	22064-7	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (22064-7)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	22373-5	IPTU (22373-5)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	24507-0	ALVARA (24507-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	283142-2	ICMS DESONERAÇÃO (283142-2)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	28731-8	SECRETARIA DE SAÚDE (28731-8)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	5166-7	FMASASSIST. SOCIAL (5166-7)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	5394-5	SEC/TRANSP. ESCOLAR (5394-5)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	5397-X	DIVERSOS (5397-X)	400,00	0,00	0,00

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Fevereiro

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		
				Em Conta Corrente		Conciliado
				Disponível	Aplicação Financeira	
001	2697-2	5937-4	PDDE (5937-4)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	7534-5	FMS VIG SANITARIA (7534-5)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	7546-9	PASEP (7546-9)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	8221-X	ICMS REPASSE (8221-X)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	8222-8	IPVA-REPASSE (8222-8)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	8536-7	CIP SAELPA (8536-7)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	9146-4	SALARIO EDUCAÇÃO (9146-4)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	9197-9	CEX (9197-9)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	9305-X	PNAT (9305-X)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	9392-0	CIDE (9392-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	97.13225-X	CDB - FNS BLMAC (13225-X)	0,00	69.811,70	69.811,70
001	2697-2	97.14137-2	CDB. CONST. CENTRO COMERCIAL (97.14137-2)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	98.12104-5	POUPANÇA - P M DE SUMÉ-PB - SAA (12104-5)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	98.12106-1	PMSUMÉ MELHORIAS SANITARIAS FNS (98.12106-1)	0,00	3.365,29	3.365,29
001	2697-2	98.13132-6	POUPANÇA - PMSUMÉ - PTA (98.13132-6)	0,00	33.981,23	33.981,23
001	2697-2	98.13152-0	POUPANÇA - TC-PAC PM SUMÉ-PB - ESG (13152-0)	0,00	93.755,49	93.755,49
001	2697-2	98.13472-4	POUPANÇA - SUMÉ/PB-AGUA (98.13472-4)	0,00	6.266,24	6.266,24
001	2697-2	98.14078-3	APLICAÇÃO CDB FMS-SUMÉ -FNS BLINV (98.14078-3)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	98.14536-X	POUP. NECOSOARESEMENTA (98.14536-X)	0,00	147.500,51	147.500,51
001	2697-2	98.5397-X	POUPANÇA - DIVERSOS (5397-X)	0,00	85,44	85,44
001	2697-2	98.8221-X	POUPANÇA - ICMS REPASSE (8221-X)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.10170-2	CPBF APLC (10170-2)	0,00	1.658,28	1.658,28
001	2697-2	99.10583-X	FMAS-ACPETI APLC (10583-X)	0,00	0,01	0,01
001	2697-2	99.10584-8	FMAS-BAJ APLC (10584-8)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.10585-6	FMAS-BPETI APLC (10585-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.10587-2	FMAS PBV APLC (10587-2)	0,00	0,59	0,59
001	2697-2	99.10694-1	FNS-RS APLC (10694-1)	0,00	705,56	705,56
001	2697-2	99.10784-0	FARMACIA BASICA APLC (10784-0)	0,00	3.582,92	3.582,92
001	2697-2	99.10949-5	AÇÕES BAS. VIG. SANITARIA APLIC (10949-5)	0,00	1,25	1,25
001	2697-2	99.11004-3	FUNDEB APLIC (11004-3)	0,00	315.426,56	315.426,56
001	2697-2	99.11100-7	FMDDDC APLIC (11100-7)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.11112-0	PMS SNA SIMP NAC. (11112-0) - APL	0,00	4.928,46	4.928,46
001	2697-2	99.11295-X	BRASIL ALFABETIZADO APLIC (11295-X)	0,00	0,05	0,05
001	2697-2	99.1192-4	MDE APLIC (1192-4)	0,00	46.936,14	46.936,14
001	2697-2	99.12104-5	APLIC. PM SUMÉ-PB (12104-5)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.12106-1	APL PMSUMÉ MELHORIAS SANITARIAS FNS	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.12270-X	APLIC. ACS SUMÉ (12270-X)	0,00	179,17	179,17
001	2697-2	99.12346-3	MERENDA (12.346-3) - APL	0,00	12.373,93	12.373,93
001	2697-2	99.12535-0	APL PMSUMÉ FMAS PJOVEM (99.12535-0)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.12678-0	APLIC - PM SUMÉ INST MUS FILARMONICA (99.12678-0)	0,00	58,93	58,93
001	2697-2	99.12899-6	PM SUMÉ FMAS PBVII (99.12899-6)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.13132-6	APLIC. PMSUMÉ-PTA CONV. 700064/2010 (13132-6)	0,00	10.381,46	10.381,46
001	2697-2	99.13152-0	APLIC - TC-PAC PM SUMÉ-PB - ESG (13152-0)	0,00	63.455,84	63.455,84
001	2697-2	99.13225-X	APLIC. FNS BLMAC (13225-X)	0,00	120.548,18	120.548,18
001	2697-2	99.13349-3	APLIC. PM SUMÉ-MERCADO/MATADOURO (13349-3)	0,00	13.676,58	13.676,58
001	2697-2	99.13424-4	APLIC/MSD-TC/PAC 0851/09 (99.13424-4)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.13472-4	APLIC. PM SUMÉ-PB-AGUA (13472-4)	0,00	459,64	459,64
001	2697-2	99.13511-9	APLIC. PMSUMÉ - CONV FUNCEP 43/2010 (13511-9)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.13643-3	APL. PM SUMÉ - AJUDAS (13643-3)	0,00	31.657,68	31.657,68
001	2697-2	99.13853-3	APLIC. PMSUMÉ/FMAS/IGDBF (13853-3)	0,00	6.837,33	6.837,33
001	2697-2	99.13854-1	APLIC. PMSUMÉ/FMAS/PBFI-CRAS (13854-1)	0,00	2.595,68	2.595,68
001	2697-2	99.13855-X	APLIC. PMSUMÉ/FMAS/PBVII (13855-X)	0,00	331,01	331,01
001	2697-2	99.13856-8	APLIC. PMSUMÉ/FMAS/PFMC2 CREAS (13856-8)	0,00	15.197,09	15.197,09

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Fevereiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
 Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		
				Em Conta Corrente		Conciliado
				Disponível	Aplicação Financeira	
001	2697-2	99.13857-6	APLIC. PMSUME/FMAS/PJOVEM (13857-6)	0,00	2.092,40	2.092,40
001	2697-2	99.13858-4	APLIC. PMSUME/FMAS/PVMC PETI (13858-4)	0,00	1.102,28	1.102,28
001	2697-2	99.14067-8	APLIC. REF UMEIEF NECO SOARES (14067-8)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.14078-3	APLICAÇÃO FMS-SUME - FNS BLINV (99.14078-3)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.14137-2	APLIC. CONST. CENTRO COMERCIAL (99.14137-2)	0,00	1,90	1,90
001	2697-2	99.14242-5	APLIC. PMSUME - CONV. 085/2011 - PACTO SAUDE	0,00	3.738,41	3.738,41
001	2697-2	99.14367-7	APLIC. PM SUME FMASIGD-SUAS (99.14367-7)	0,00	11.792,92	11.792,92
001	2697-2	99.14398-7	APL PMSUME AGUA - (99.14398-7)	0,00	849,35	849,35
001	2697-2	99.14536-X	APLIC. PMSUMENECOSOARESEMENTA (14536-X)	0,00	19.935,70	19.935,70
001	2697-2	99.14751-6	APLIC PMSUME BLINV - INC CONST ACAD SAUDE	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.14785-0	APLIC. AQUIS. CAMINHÃO COMPACT. E EQUIP. (14	0,00	7.679,98	7.679,98
001	2697-2	99.15063-0	APLIC. CRECHE-MANUTENÇÃO (15063-0)	0,00	21.377,39	21.377,39
001	2697-2	99.15074-6	APLIC. FNS/CONST. POLO DA ACADEMIA DE SAUD	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.15197-1	APLIC. PM SUME-PEJA - (15197-1)	0,00	165.317,50	165.317,50
001	2697-2	99.20405-6	FPMAPLC (20405-6)	0,00	538.656,01	543.160,01
001	2697-2	99.20419-6	APLIC. INCRA (99.20419-6)	0,00	60,56	60,56
001	2697-2	99.22064-7	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO (22064-7) APLIC	0,00	15.533,22	15.533,22
001	2697-2	99.22373-5	IPU APLC (22373-5)	0,00	100.217,81	100.217,81
001	2697-2	99.24507-0	ALVARÁ APLC (24507-0)	0,00	31.671,82	31.671,82
001	2697-2	99.283142-2	APLIC. ICMS DESONERAÇÃO (99.283142-2)	0,00	185,51	185,51
001	2697-2	99.28731-8	SECRETARIA SAUDE FMS APLC (28731-8)	0,00	126.426,06	126.426,06
001	2697-2	99.5166-7	FM ASSIST. SOCIAL APLIC (5166-7)	0,00	40.511,41	40.511,41
001	2697-2	99.5394-5	SEC/TRANSP. ESCOLAR APLIC (5394-5)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.5397-X	DIVERSOS APL (5397-X)	0,00	117.798,95	117.798,95
001	2697-2	99.5937-4	PDDE APLC (5937-4)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.6067-4	APLIC. CONTA UNICA (6067-4)	0,00	14,88	14,88
001	2697-2	99.7534-5	APLIC. FMS VIG SANITARIA (7534-5)	0,00	5.276,85	5.276,85
001	2697-2	99.7546-9	PASEP APLC (7546-9)	0,00	1.630,16	1.630,16
001	2697-2	99.8221-X	ICMS REPASSE (8221-X) APL	0,00	162.538,29	162.538,29
001	2697-2	99.8222-8	APLIC. IPVA-REPASSE (8222-8)	0,00	19.763,17	19.763,17
001	2697-2	99.8536-7	APLIC. CIP SAELPA (8536-7)	0,00	5.223,83	5.223,83
001	2697-2	99.8563-4	APLIC. PNAC CRECHE (8563-4)	0,00	16,93	16,93
001	2697-2	99.9146-4	SALARIO EDUCACAO (9146-4) APLIC.	0,00	31.421,45	31.421,45
001	2697-2	99.9197-9	CEX APLIC (9197-9)	0,00	0,00	0,00
001	2697-2	99.9305-X	PNAT (9305-X) APL	0,00	6.911,12	6.911,12
001	2697-2	99.9306-8	PEJA APLC (9306-8)	0,00	10,85	10,85
001	2697-2	99.9392-0	CIDE APLC (9392-0)	0,00	34,91	34,91
001	2697-2	99.9893-0	PSH-APLIC (9893-0)	0,00	135,08	135,08
004	141-4	6771-3	BNB PMSUMÉ (SÃO JOÃO) (6771-3)	50,02	0,00	50,02
004	141-4	6772-1	BNB TRIBUTOS (6772-1)	21,64	0,00	21,64
104	3315-4	16-7	CEF - CENTRO DE EVENTOS (16-7)	0,57	0,00	0,57
104	3315-4	56-6	PM SUME (006.56-6) CENTRO COMERC	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	56666-0	POUPANÇA (56666-0) CENTRO COMERC	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	58-2	FOPAG CEF 58-2	476,82	0,00	0,00
104	3315-4	624020-8	FARMÁCIA BÁSICA-MS (624020-8)	50,00	0,00	50,00
104	3315-4	624021-6	PAB - PISO DE ATENÇÃO BASICA (624021-6)	50,00	0,00	50,00
104	3315-4	624022-4	CAPS/FMS/FNS (624022-4)	21,50	0,00	21,50
104	3315-4	624024-0	VIG. EPIDEM./VIG.SANITARIA-MS(624024-0)	50,00	0,00	50,00
104	3315-4	624041-0	FMS/PROG. ASSIST FARMACEUTICA-QUALIFAR-SL	50,00	0,00	50,00
104	3315-4	647015-7	PM SUME (647015-7)	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	647035-1	PMSUME PAVIMENTAÇÃO (647035-1)	561,75	0,00	561,75
104	3315-4	647038-6	PM SUME (647038-6)	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	647039-4	PM SUME - CONV 647197 - SAB SAUDE (647039-4)	0,00	0,00	0,00

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Fevereiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		
				Em Conta Corrente		Conciliado
				Disponível	Aplicação Financeira	
104	3315-4	647056-4	MDA/CONST. UND. BENF. DE FRUTAS (647056-4)	321,74	0,00	321,74
104	3315-4	647056-7	POUP. MDA/CONST. UND. BENF. DE FRUTAS (647056-7)	0,00	341.213,26	341.213,26
104	3315-4	647070-0	MC/PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIEDO (647070-0)	2.005,00	0,00	2.005,00
104	3315-4	647070-2	POUP. MC/PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIEDO (647070-2)	0,00	13.640,45	13.640,45
104	3315-4	647071-0	POUP. MIN.ESP/REF. CAMPO FUTEBOL (647071-0)	0,00	108.782,14	108.782,14
104	3315-4	647071-8	MIN. ESPORTES/REFORM. CAMPO FUTEBOL (647071-8)	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	647073-4	CONV. 65103/2011 - AQUIS. TRATOR E EQUIP. (647073-4)	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	647073-7	POUP. CONV. 65103/2011 - AQUIS. TRATOR E EQUIP. (647073-7)	0,00	2.819,92	2.819,92
104	3315-4	647078-5	MIN.ESP/CONST. QUADRA V. REDONDA (647078-5)	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	647078-8	POUP. M.ESP/CONST. QUADRA V. REDONDA (647078-8)	0,00	108.772,10	108.772,10
104	3315-4	70-1	PMSUME - CONV FUNCEP 019/2012 (70-1)	30.102,21	0,00	30.102,21
104	3315-4	99.16-0	CEF POUP - CENTRO DE EVENTOS (99.16-0)	0,00	7.794,11	7.794,11
104	3315-4	99.56-6	APLIC. PM SUMÉ (006.56-6) CENTRO COMERC	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	99.624020-8	APLIC. FARMÁCIA BÁSICA-MS (99.624020-8)	0,00	30.566,84	30.566,84
104	3315-4	99.624021-6	APLIC. PAB-FIXO (99.624021-6)	0,00	268.364,43	268.364,43
104	3315-4	99.624022-4	APLICAÇÃO - CAPS/FMS/FNS (624022-4)	0,00	12.039,09	12.039,09
104	3315-4	99.624024-0	APLIC VIG. EPIDEM./VIG.SANITARIA-MS(99.624024-0)	0,00	19.314,42	19.314,42
104	3315-4	99.624041-0	APLIC. FMS/PROG. ASSIST FARMAC-QUALIFAR-SU	0,00	7.601,97	7.601,97
104	3315-4	99.647015-0	PM SUMÉ (013.647015-0)	0,00	0,00	0,00
104	3315-4	99.647038-9	APL PM SUMÉ (99.647038-9)	0,00	23.148,63	23.148,63
104	3315-4	99.647071-8	APLIC. MIN.ESP/REF. CAMPO FUTEBOL (647071-8)	0,00	2.757,78	2.757,78
104	3315-4	99.70-1	APLIC. PMSUME - CONV FUNCEP 019/2012 (70-1)	0,00	6.038,36	6.038,36
104	41-8	1216-8	FUNASA PROJ. (1216-8)	0,24	0,00	0,24
104	41-8	14205-6	OGU/MDA/PRONAT POUP (14.205-6)	0,00	0,00	0,00
104	41-8	1623-6	PNAFM (1623-6)	0,00	0,00	0,00
104	41-8	647166-0	OGU/MDA/PRONAT (647.166-0)	0,00	0,00	0,00
104	41-8	1623-6	PNAFM (1623-6)	0,00	0,00	0,00
104	41-8	647166-0	OGU/MDA/PRONAT (647.166-0)	0,00	0,00	0,00
104	41-8	99.1623-6	PNAFMAPLC (1623-6)	0,00	2,67	2,67
104	41-8	99.647039-7	PM SUMÉ - CONV 647197 - SAB SAUDE (99.647039-7)	0,00	466,07	466,07
356	118-2	185-5	BC. REALICMS (185-5)	25,42	0,00	25,42
Totais:				85.883,67	3.397.007,18	3.486.665,53

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

Betha Sistemas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Exercício de 2013

Fevereiro

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)
Administração Direta

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias	Recurso	2.323.957,58	4.364.068,37
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.588.548,25	4.845.922,74
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	144.278,06	239.300,25
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	128.219,52	190.807,22
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	96.763,06	119.917,55
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0000	49.653,03
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na	41.330,03	56.489,34
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0000	41.330,03
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	0000	5.780,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	31.456,46	70.889,67
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.456,46	70.889,67
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	0000	31.456,46
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	16.058,54	48.493,03
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.732,14	47.067,73
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0000	304,50
1.1.2.1.22.00.00.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	0000	1.914,25
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Se	0000	3.732,92
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0000	1.165,10
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polici	0000	8.615,37
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	326,40	1.425,30
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	0000	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0000	326,40
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.162,61	69.243,40
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAF	0017	31.162,61
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.758,54	24.856,55
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.507,78	8.967,12
1.3.1.2.00.00.00.00.00	Arrendamentos	0000	3.507,78
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.250,76	15.889,43
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.250,76	15.889,43
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	5.837,07	11.791,26
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc	0018	555,82
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - F	0014	832,39
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancári	0001	64,36
1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Ações Serv Pú	0002	144,58
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos	0094	4.239,92
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc	2.413,69	4.098,17
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não	0000	2.413,69
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.389.268,94	4.485.180,80
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.389.268,94	4.485.180,80
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.596.662,41	3.140.805,29
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	1.187.560,98	2.070.265,86
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos ML	1.187.527,49	2.070.189,62
1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea l	0000	1.187.527,49
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rur	0000	33,49
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re	13.129,85	25.514,21
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - I	0000	13.129,85
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde	366.631,90	797.560,65
1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	170.337,92	385.141,84
1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0014	33.622,92
1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Vari	136.715,00	317.896,00
1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	0014	84.170,00
1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	0014	31.350,00
1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	0014	21.195,00
1.7.2.1.33.11.30.09.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fu	0014	0,00
1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	189.032,85	380.352,38
1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e H	159.618,53	332.437,06
1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto financeiro	0014	159.618,53
1.7.2.1.33.12.10.03.00	CEO- Centro Espec. Odontológica	0014	0,00
1.7.2.1.33.12.99.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fundt	0014	29.414,32
1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	0,00	17.544,17
1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em S	0014	0,00

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Fevereiro

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)
Administração Direta

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
Receitas Orçamentárias	Recurso	2.323.957,58	4.364.068,37
1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária 0014	0,00	2.400,00
1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	7.261,13	14.522,26
1.7.2.1.33.14.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farma-	7.261,13	14.522,26
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -	14.978,26	57.187,25
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transf. União Prog. Errad. Trabalho Infantil -	0,00	5.500,00
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transf. União - FMAS - PAIF/CRAS	4.500,00	9.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transf. União - FMAS - IGD/Bolsa Família	7.363,10	15.254,43
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transf. União - FMAS - ProJovem	0,00	12.562,50
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Transf. União - FMAS - CREAS	0,00	8.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outras Transf. FMAS - Fundo a Fundo	3.115,16	6.870,32
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaç	14.361,42	190.277,32
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	14.361,42	22.542,32
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	167.735,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	375.180,15	591.595,16
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	146.496,10	353.301,06
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	135.392,59	339.006,49
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.103,51	14.148,17
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	111,26
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Eco	0,00	35,14
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	228.684,05	238.294,10
1.7.2.2.99.10.00.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	228.684,05	238.294,10
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	417.426,38	752.780,35
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	417.426,38	752.780,35
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.080,10	27.341,74
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.142,20	6.088,76
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	3.142,20	6.088,76
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.142,20	6.088,76
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.142,20	6.088,76
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.197,06	1.453,56
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.197,06	1.453,56
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.197,06	1.453,56
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDAATIVA	4.315,75	16.374,33
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	4.315,75	16.374,33
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	4.315,75	16.374,33
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.425,09	3.425,09
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	3.425,09	3.425,09
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-264.590,67	-481.854,37
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-264.590,67	-481.854,37
9.1.7.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-264.590,67	-481.854,37
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da Uni	-237.512,17	-414.053,12
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da U	-237.512,17	-414.053,12
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUN	-237.505,48	-414.037,88
9.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FL	-237.505,48	-414.037,88
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDE	-6,69	-15,24
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Est	-27.078,50	-67.801,25
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos E	-27.078,50	-67.801,25
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDI	-27.078,50	-67.801,25
Receita Extra Orçamentária	Recurso	119.393,50	195.047,49
726	DDO INSS	0000	15.858,12
729	PENSOES ALIMENTICIAS	0000	7.020,41
9501	PROMED	0000	1.027,00
9502	EMPRESTIMOS BB	0000	13.238,00
9503	IPAMS SUMÉ	0000	43.150,91
9504	MENSALIDADE SINDICAL	0000	1.422,43
22400	EMPRESTIMOS CAIXA	0000	36.995,63
26249	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2012		681,00

ANO XI - EDIÇÃO N.º 123 - SUMÉ (PB) - 01 a 28 de FEVEREIRO de 2013

ESTADO DA PARAÍBA		Betha Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ		Exercício de 2013	
Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)		Fevereiro	
Administração Direta			
Espécie	Recurso	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		119.393,50	195.047,49
26249 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2012		681,00	781,00
Total Geral :		2.443.351,08	4.559.115,86

ESTADO DA PARAÍBA		Betha Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ			
Tributos Arrecadados - Fevereiro de 2013 (Artigo 2º, Inciso I da L.N. nº 028/1999)			
Administração Direta			
Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	49.653,03	51.940,21
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	41.330,03	56.489,34
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.780,00	11.488,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.456,46	70.889,67
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	304,50	597,70
1.1.2.1.22.00.00.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	1.914,25	3.503,20
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	3.732,92	22.764,37
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.165,10	2.508,75
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.615,37	17.693,71
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	0,00	580,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	326,40	845,30
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	31.162,61	69.243,40
Total:		175.440,67	308.543,65



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL N 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>

EDIÇÃO: *Andrea Duarte DRT: 22/2006-98*

Jeandro Rafael DRT: 4925 DF

DIAGRAMAÇÃO: *Júnior Moura*

TIRAGEM ILIMITADA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Boletim Oficial do Município de Sumé
Edição: Fevereiro/13

